



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.019/2006

“Inclui ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 1.862, de 09 de agosto de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 51 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a Incluir Ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.862, de 09 de agosto de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

09 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

09.002 – Coordenadoria de Promoção Social

09.002.08 – Assistência Social

09.002.08.241 – Assistência ao Idoso

09.002.08.241.0017 – Amparo Assistencial ao Idoso

09.002.08.241.0017.1102 – Reforma do Asilo Municipal

4490.51–00	Obras e Instalações	10.000,00
------------	---------------------	------------------

Art. 3º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo Único – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia (MT), 03 de agosto de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

Identificação do Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01.Denominação 0017-AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO							
02.Objetivo Proporcionar atendimento integral a pessoa idosa, com ações de resgate a dignidade, moradia e valorização da vida.							
03.Público Alvo Pessoas Idosas							
04.Unidade Responsável Secretaria de Municipal de Promoção e Assistência Social							
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (08/2006) / Término (12/2006)							
07.Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 10.000,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$ 1,00)
Reforma do Asilo Municipal		P	Asilo Reformado	Pessoas atendidas	2006	01	10.000,00
Função: 08	Subfunção: 241				TOTAL		10.000,00
PPA TOTAL							10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
08-Assistência Social	241-Assistência ao Idoso	0075 – Amparo Assistencial ao Idoso	P	Reforma do Asilo Municipal	Propiciar atendimento a pessoa idosa que reside em nosso município.	10.000,00	Proporção do n.º unidades reformadas pela meta proposta